

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

.....**Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:**

.....**Torna público que,** o Regulamento de Isenções de Impostos e de Taxas Municipais, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 45, de 5 de março de 2021, através do edital n.º 284/2021, após o decurso do prazo para apreciação pública que ocorreu nos termos do art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado de forma definitiva, por maioria, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 26 de abril de 2021.

.....O Regulamento de Isenções de Impostos e de Taxas Municipais, após publicação no Diário da República, encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal de São Pedro do Sul na internet no endereço www.cm-spsul.pt, cuja entrada em vigor se reporta à data de 01 de janeiro de 2021

.....Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

.....Paços do Município de São Pedro do Sul, 26 de maio de 2021

O PRESIDENTE


Vítor Figueiredo